



EDITAL N° 4

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a Inquérito Administrativo, solicitado pela Divisão de Obras, através da Comunicação de Serviço nº I/1/2010 de 4 de Janeiro de 2010, referente à Empreitada de “Ampliação da Escola Básica/Jardim de Infância de Vale Flores” de que foi empreiteira a firma ELVISIMVRA, Soc. De Construções, Lda. com sede em Sesimbra- Apartado 1098-Zambujal- 2791-908 SESIMBRA, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *[Signature]*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 11 de Janeiro de 2010

A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.